

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

GOIANORTE, SEXTA, 29 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 770

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7702025756**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /389-2025/PREFEITURA	1
PORTARIA /390-2025/PREFEITURA	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 389/2025

Goianorte - TO, 29 de agosto de 2025.

“Exonerar Subsecretária Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura (DAS-V) e determina providências complementares.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCELIA AMARO DA SILVA, portadora do CPF: XXX.585.841-XX do cargo de Subsecretária Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura - DAS V de Goianorte - TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO.

PORTARIA N° 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município GOIANORTE, etapa preparatória da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CNDRSS.

A Prefeita do município de Goianorte, estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CNDRSS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF;

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Tocantins - 3ª CEDRSS, pelo governo do estado de Tocantins;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Goianorte-1ª CMDRSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE GOIANORTE-TO a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida conferência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I - Luiz Carlos Rodrigues Botelho / Conselho Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 29/08/2025 16:59

Desenvolvimento Rural Sustentável de Goianorte-TO;

II - Keila Pereira da Silva / Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

III - Josimar Siqueira Silva / Defesa Civil;

IV - Raimunda Pereira da Silva / Secretária da Mulher;

V - Ely Bezerra Amorim / Conselho Municipal do Meio Ambiente;

VI - Kevellyn Isabel Abreu Amaro / Representante dos Jovens.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será coordenada pelo(a) representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte-TO

1163363165214656459070547